

# **Boletim de Serviço**

**nº 541, de 25 de setembro de 2023**

**HUCAM-UFES**

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – HUCAM**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES  
Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP 29043-260  
Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**LAURO MONTEIRO VASCONCELLOS FILHO**

Superintendente

**CÉSAR AUGUSTO DIAS DE OLIVEIRA**

Gerente Administrativo

**GLAUCIA RODRIGUES DE ABREU**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**RODRIGO STENIO MOLL DE SOUZA**

Gerente de Atenção à Saúde - Substituto

**SUMÁRIO**

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>4</b>
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.....</b>	<b>4</b>
Portaria-SEI n.º 413 de 20 de setembro de 2023 .....	4
Portaria-SEI n.º 414 de 20 de setembro de 2023 .....	4
<b>EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES .....</b>	<b>4</b>
Portaria-SEI n.º 412 de 20 de setembro de 2023 .....	4
Portaria-SEI n.º 418 de 22 de setembro de 2023 .....	5
<b>GRUPO DE TRABALHO .....</b>	<b>6</b>
Portaria-SEI n.º 415 de 22 de setembro de 2023 .....	6
<b>COLEGIADO GESTOR.....</b>	<b>8</b>
Portaria-SEI n.º 416 de 22 de setembro de 2023 .....	8
<b>FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS.....</b>	<b>9</b>
Portaria-SEI n.º 419 de 22 de setembro de 2023 .....	9
Portaria-SEI n.º 420 de 22 de setembro de 2023 .....	10
<b>PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA.....</b>	<b>11</b>
Portaria-SEI n.º 417 de 22 de setembro de 2023 .....	11
<b>EDITAL-SEI N.º 68/2023/SUP/HUCAM-UFES .....</b>	<b>12</b>
<b>EDITAL-SEI N.º 69/2023/SUP/HUCAM-UFES .....</b>	<b>13</b>
<b>EDITAL-SEI N.º 70/2023/SUP/HUCAM-UFES .....</b>	<b>14</b>
<b>DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....</b>	<b>20</b>
<b>SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS DE CHEFIA .....</b>	<b>20</b>
Portaria-SEI n.º 235 de 19 de setembro de 2023 .....	20
Portaria-SEI n.º 236 de 19 de setembro de 2023 .....	20
Portaria-SEI n.º 237 de 19 de setembro de 2023 .....	21
Portaria-SEI n.º 238 de 20 de setembro de 2023 .....	21

## SUPERINTENDÊNCIA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

#### **Portaria-SEI n.º 413 de 20 de setembro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – HUCAM-UFES, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Investigação Preliminar, designada pela Portaria-SEI nº 214, de 25 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço do Hucam-Ufes nº 511, de 29 de maio de 2023, referente ao Processo nº 23658.010575/2023-14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 27 de setembro de 2023.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

#### **Portaria-SEI n.º 414 de 20 de setembro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – HUCAM-UFES, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Investigação Preliminar, designada pela Portaria-SEI nº 215, de 25 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 511, de 29 de maio de 2023, referente ao Processo nº 23658.002627/2023-71.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 27 de setembro de 2023.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

### EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

#### **Portaria-SEI n.º 412 de 20 de setembro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação – EPC para **eventual contratação de empresa especializada para ministrar a palestra Organizações sem medo/Segurança**

**Psicológica.** a fim de atender a demanda do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam/Ufes).

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- I. **Adriana Barreiros De Castro Saiter Pereira** - matrícula Siape nº 221\*\*\*\*
- II. **Bruna Pereira Flauzino** - matrícula Siape nº 220\*\*\*\*
- III. **Carolina Nascimento Santos Magnago** - matrícula Siape nº 213\*\*\*\*
- IV. **Vanessa Gomes Zechner** - matrícula Siape nº 212\*\*\*\* - **Coordenadora**

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento gerenciar as demandas de aquisições dos grupos de insumos, de forma a elaborar e instruir os processos de contratações com as seguintes atividades:

- I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III. Elaborar o Termo de Referência - TR;
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
- VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Art. 4º Os membros serão responsáveis pela elaboração e entrega dos trabalhos de que trata o art. 3º desta Portaria e, em tempo, requisitarão a presença dos membros temporários e/ou consultivos e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

#### **Portaria-SEI n.º 418 de 22 de setembro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação – EPC para **contratação emergencial de empresa especializada no Fornecimento de Refeição Transportada.** a fim de atender a demanda do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam/Ufes).

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- I. **Glenda Blaser Petarli** - matrícula Siape nº 179\*\*\*\* - **coordenadora**

II. **Levi De Jesus Santos Suzano** - matrícula Siape nº 328\*\*\*\*\*

III. **Tamires Conceição da Luz** - matrícula Siape nº 331\*\*\*\*\*

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento gerenciar as demandas de aquisições dos grupos de insumos, de forma a elaborar e instruir os processos de contratações com as seguintes atividades:

I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III. Elaborar o Termo de Referência - TR;

IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR);

V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Art. 4º Os membros serão responsáveis pela elaboração e entrega dos trabalhos de que trata o art. 3º desta Portaria e, em tempo, requisitarão a presença dos membros temporários e/ou consultivos e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

## **GRUPO DE TRABALHO**

### **Portaria-SEI n.º 415 de 22 de setembro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do **Grupo de Trabalho para mudança e ocupação do novo prédio Ambulatório 1** do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam-Ufes) que passará a ser formado pelos seguintes membros representantes:

I. **Ana Paula Beje Smiderle** – matrícula Siape nº 223\*\*\*\*\*

Chefe Substituta da Divisão de Gestão do Cuidado

II. **Anderson Lopes Serafim** – matrícula Siape nº 221\*\*\*\*\*

Chefe da Unidade de Oftalmologia

III. **Camila Albani Ferri** – matrícula Siape nº 227\*\*\*\*\*

- Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
- IV. **Carolina Loyola Prest Ferrugini** – matrícula Siape nº 260\*\*\*\*  
Chefe da Unidade de Saúde da Mulher
- V. **César Augusto Dias de Oliveira** – matrícula Siape nº 161\*\*\*\*  
Gerente Administrativo
- VI. **Cesar Massucatti Negri** – matrícula Siape nº 221\*\*\*\*  
Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
- VII. **Cristiane Rodrigues Silva** – matrícula Siape nº 213\*\*\*\* - **Coordenador**  
Chefe do Setor de Cuidados Especializados
- VIII. **Cristiani Cunha** – matrícula Siape nº 235\*\*\*\*  
Chefe da Unidade de Serviços Gerais
- IX. **Daniela de Sales Carneiro dos Santos** – matrícula Siape nº 330\*\*\*\*  
Farmacêutico | Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica
- X. **Débora de Araújo Ramos** – matrícula Siape nº 220\*\*\*\*  
Chefe Substituta da Divisão de Enfermagem
- XI. **Duilo Victor Ferreira Junior** – matrícula Siape nº 223\*\*\*\*  
Chefe da Unidade de Comunicação Regional 23
- XII. **Edgar Andrade Lisboa** – matrícula Siape nº 212\*\*\*\* - **Co-Coordenador**  
Enfermeiro | Setor de Cuidados Especializados
- XIII. **Emanuelle Pires Pignaton** – matrícula Siape nº 216\*\*\*\*  
Enfermeiro | Unidade de Especialidades Clínicas
- XIV. **Flávio Nascimento Bazoni** – matrícula Siape nº 305\*\*\*\*  
Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado
- XV. **Luiz Carlos de Sousa Queiroga Junior** – matrícula Siape nº 126\*\*\*\*  
Chefe do Setor de Infraestrutura Física
- XVI. **Gustavo de Castro Vivas** – matrícula Siape nº 212\*\*\*\*  
Chefe do Setor de Engenharia Clínica
- XVII. **Jackeline Frade Agrizzi** – matrícula Siape nº 212\*\*\*\*  
Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar
- XVIII. **Jhuli Keli Angeli** – matrícula Siape nº 169\*\*\*\*  
Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar
- XIX. **Laís Rubert Machado** – matrícula Siape nº 212\*\*\*\*  
Enfermeiro – Centro Cirúrgico | Unidade de Clínica Cirúrgica
- XX. **Marcia Wietcheschy Braga** – matrícula Siape nº 212\*\*\*\*  
Chefe da Unidade de Patrimônio
- XXI. **Milena Perpetua Guedes Do Nascimento** – matrícula Siape nº 108\*\*\*\*  
Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital
- XXII. **Patrick Rodrigues Oliveira** – matrícula Siape nº 324\*\*\*\*  
Assistente Administrativo | Setor de Infraestrutura Física

**XXIII. Rayster Gonçalves Spala - – matrícula Siape nº 223\*\*\*\***

Chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e altera a Portaria-SEI nº 266, de 29 de junho de 2023 publicada no Boletim de Serviço nº 520, de 03 de julho de 2023.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

**COLEGIADO GESTOR**

**Portaria-SEI n.º 416 de 22 de setembro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do **Colegiado Gestor da Unidade de Saúde da Mulher** do Hucam-Ufes, filial da Ebserh, que passará a ser formado conforme abaixo descrito:

**Membros efetivos:**

- I. **Carolina Loyola Prest Ferrugini** – matrícula Siape nº 360\*\*\*\* – **Coordenador**  
Chefe de Unidade | Unidade de Saúde da Mulher
- II. **Cândida Cançali Primo** – matrícula Siape nº 231\*\*\*\*  
Professor do Magistério Superior – Departamento de Enfermagem
- III. **Daniela Barreto Miranda Mattos** – matrícula Siape nº 146\*\*\*\*  
Auxiliar de Enfermagem | Unidade de Saúde da Mulher
- IV. **Flavia Maulaz Barcelos Rodrigues** – matrícula Siape nº 131\*\*\*\*  
Médico - Neonatologia | Unidade de Saúde da Mulher
- V. **Greyce Pollyne Santos Silva Minarini** – matrícula Siape nº 141\*\*\*\*  
Enfermeiro – Saúde da Mulher - Obstetrícia | Unidade de Saúde da Mulher
- VI. **Josiane Rocha da Silva** – matrícula Siape nº 117\*\*\*\*  
Técnico de Enfermagem | Unidade de Saúde da Mulher
- VII. **Lilia Rubia Laranja** – matrícula Siape nº 145\*\*\*\*  
Enfermeiro - Saúde da Mulher - Obstetrícia | Unidade de Saúde da Mulher
- VIII. **Michelle Anne de Oliveira Batista Salgueiro** – matrícula Siape nº 214\*\*\*\*  
Enfermeiro | Unidade de Saúde da Mulher
- IX. **Priscilla Santos de Oliveira Santa Rosa Lima** – matrícula nº 209\*\*\*\*  
Médico - Ginecologia e Obstetrícia | Unidade de Saúde da Mulher
- X. **Rosely Fernanda Endlich Nazario** – matrícula Siape nº 214\*\*\*\*  
Técnico em Enfermagem | Unidade de Saúde da Mulher
- XI. **Sandra Gonçalo Pereira** – matrícula Siape nº 196\*\*\*\*  
Assistente Social | Unidade Multiprofissional

- XII. **Rosilene Chagas Ricardo** – matrícula Siape nº 212\*\*\*\*\*  
Psicólogo – Área Hospitalar | Unidade Multiprofissional
- XIII. **Vivian Sanches Del Pupo Portela Barbosa** – matrícula Siape nº 214\*\*\*\*\*  
Técnico em Enfermagem | Unidade de Saúde da Mulher

**Membros suplentes:**

- I. **Eulina Reis de Oliveira** – matrícula Siape nº 220\*\*\*\*\*  
Enfermeiro | Unidade de Saúde da Mulher
- II. **Lucimara Ester Coelho da Silva** – matrícula Siape nº 214\*\*\*\*\*  
Técnico em Enfermagem | Unidade de Saúde da Mulher
- III. **Márcia Melo De Laet Rodrigues** – matrícula Siape nº 241\*\*\*\*\*  
Enfermeiro - Saúde da Mulher – Obstetrícia | Unidade de Saúde da Mulher
- IV. **Neide Aparecida Tosato Boldrini** – matrícula Siape nº 218\*\*\*\*\*  
Professor do Magistério Superior | Departamento de Ginecologia e Obstetrícia
- V. **Roberta Martins Puppim** – matrícula Siape nº 127\*\*\*\*\*  
Médico - Ginecologia e Obstetrícia | Unidade de Saúde da Mulher

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e altera a Portaria-SEI nº 125, de 14 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 501, de 20 de março de 2023.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

**FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS**

**Portaria-SEI n.º 419 de 22 de setembro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento dos documentos equivalentes a contratos, conforme art. 152, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, da Adm. Central da Ebserh, observada a documentação balizadora de cada contratação, como o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e seus anexos, bem como o processo de contratação:

**Contrato**

<b>Contrato</b>	<b>Empresa</b>	<b>Objeto Resumido</b>	<b>Pregão</b>	<b>Processo</b>
10/2023	BAYER S.A.	Compra centralizada de Contrastes Radiológicos para Rede EBSEH.	16/2023	23477.016192/2023-70

### Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	<b>Cesar Massucati Negri</b>	221****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Ebserh
Fiscal Técnico	<b>Camila Albani Ferri</b>	227****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Ebserh
Fiscal Técnico	<b>Ronielse Franco Silva</b>	220****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor e Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de data de homologação do pregão.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

### Portaria-SEI n.º 420 de 22 de setembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

### Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
09/2023	GE HEALTHCAR E DO BRASIL COMÉRCIO	Compra centralizada de Contrastes Radiológicos para Rede EBSEH.	16/2023	23525.017460/2023-58

### Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	<b>Cesar Massucati Negri</b>	221****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Ebserh

Fiscal Técnico	<b>Camila Albani Ferri</b>	227*****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Ebserh
Fiscal Técnico	<b>Ronielse Franco Silva</b>	220*****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais dos Fiscais Técnicos, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão aos Fiscais Técnicos.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor e dos Fiscais Técnicos, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua publicação.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

### PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA

#### Portaria-SEI n.º 417 de 22 de setembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n.º 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023; e

Considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 518, de 9 de janeiro de 2019;

Considerando a Norma-SEI n.º 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI n.º 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

Considerando o processo SEI n.º 23525.017432/2023-31, que dispõe sobre processo seletivo para o cargo de chefe do Setor de Administração (SAD) do Hucam-Ufes, resolve:

Art. 1º. Instituir a comissão, conforme segue:

NOME	VIGÊNCIA	FINALIDADE
<b>Comissão de Seleção SAD</b>	Temporária (término: ver art. 4º)	Conduzir as 1ª e 2ª etapas do processo seletivo para o cargo de chefe do Setor de Administração do Hucam-Ufes.

Art. 2º. A Comissão de Seleção SAD será composta, conforme art. 10 da Norma-SEI n.º 2/2022/DGP-EBSERH:

NOME	SIAPE	CARGO
Carolina Nascimento Santos Magnago- <b>Coordenadora</b>	213****	Psicólogo – Psicologia Organizacional e do trabalho
Ariana Grossi Goulart	223****	Técnico em Contabilidade
César Augusto Dias de Oliveira	161****	Gerente Administrativo
Cesar Massucati Negri	221****	Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
Valcerli Germano Gaick	146****	Chefe da Divisão de Administração e Finanças

Art. 3º. As fases do processo seletivo a serem conduzidas pela Comissão de Seleção SAD são, conforme art. 8º, Parágrafo único da Norma- SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH:

I. 1º Fase: Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório;

II.2º Fase: Entrevista de caráter eliminatório e classificatório.

Art. 4º. A Comissão de Seleção SAD estará automaticamente extinta com o ato de publicação do resultado final do processo seletivo.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

**EDITAL-SEI N.º 68/2023/SUP/HUCAM-UFES**  
**PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE**  
**CHEFE DA UNIDADE DE INFRAESTRUTURA, SUPORTE E SEGURANÇA DE**  
**TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (UISTI)**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 271, de 12 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 14 de julho de 2023, e

Considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 518, de 9 de janeiro de 2019,

Considerando a Norma-SEI n.º 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI n.º 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

1. Tornar público o **Resultado Final da Entrevista do Processo Seletivo para provimento da função de Chefe da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação (UISTI)**, vinculada ao Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital do

Hucam-Ufes, observadas as disposições e normas constantes no Edital n.º 19/2023/SUP/HUCAM-UFES, publicado no Boletim de Serviço n.º 531 em 21/08/2023.

### 1.1. Resultado Final da Entrevista

Candidato	Item I	Item II	Item III	Item IV	TOTAL	Classificação
Fernando Oliveira Lopes	30	30	15	15	90 pontos	1º
Elves Lúcio Romão	20	10	10	10	50 pontos	2º

Legenda de acordo com Anexo IV da Norma Operacional 02/2022:

Item I – Capacidade de negociação; Gerenciamento de conflitos; Tomada de decisão; Visão sistêmica; Conformidade normativa; Capacidade de articulação entre áreas

Item II – Resiliência; Flexibilidade; Gestão de equipes; Relacionamento interpessoal

Item III – Consistência na argumentação; Organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias; Capacidade de síntese

Item IV - Habilidade técnica para função pretendida

Vitória/ES, 25 de setembro de 2023.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

**EDITAL-SEI N.º 69/2023/SUP/HUCAM-UFES**  
**PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE**  
**CHEFE DA UNIDADE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E**  
**INTELIGÊNCIA DE DADOS (USID)**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n.º 271, de 12 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 14 de julho de 2023, e

Considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 518, de 9 de janeiro de 2019,

Considerando a Norma-SEI n.º 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI n.º 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

1. Tornar público o **Resultado Final da Entrevista do Processo Seletivo para provimento da função de Chefe da Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados (USID)**, vinculada ao Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital do Hucam-Ufes, observadas as

disposições e normas constantes no Edital n.º 19/2023/SUP/HUCAM-UFES, publicado no Boletim de Serviço n.º 531 em 21/08/2023.

### 1.1. Resultado Final da Entrevista

Candidato	Item I	Item II	Item III	Item IV	TOTAL	Classificação
Adriana Gomes Ferreira	30	20	20	15	85 pontos	1º
Brunner Salgado Martins	30	20	15	15	80 pontos	2º
Fernando Oliveira Lopes	30	30	15	5	80 pontos	2º
Elves Lúcio Romão	20	10	10	5	45 pontos	3º

Legenda de acordo com Anexo IV da Norma Operacional 02/2022:

Item I – Capacidade de negociação; Gerenciamento de conflitos; Tomada de decisão; Visão sistêmica; Conformidade normativa; Capacidade de articulação entre áreas

Item II – Resiliência; Flexibilidade; Gestão de equipes; Relacionamento interpessoal

Item III – Consistência na argumentação; Organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias; Capacidade de síntese

Item IV - Habilidade técnica para função pretendida

Vitória/ES, 25 de setembro de 2023.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

### **EDITAL-SEI N.º 70/2023/SUP/HUCAM-UFES**

#### **PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM (DENF)**

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n.º 271, de 17 de julho de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 19 de julho de 2023,e

Considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 518, de 9 de janeiro de 2019,

Considerando a Norma-SEI n.º 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI n.º 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

## 1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem a finalidade de selecionar empregado público efetivo da Ebserh ou servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo, para o exercício da função gratificada de Chefe da Divisão de Enfermagem, vinculada à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes.

1.2. Será admitida a participação dos empregados efetivos da rede Ebserh e dos servidores públicos da Ufes, além de outros servidores/empregados públicos efetivos, exigindo-se, para o último caso, validação da indicação do servidor/empregado externo pela Gerência correlata.

## 2. DA GRATIFICAÇÃO

2.1 Para a função gratificada exercida por empregado efetivo da rede Ebserh, servidor ou empregado público cedido, poderá ser percebido o salário fixado para as funções gratificadas, integralmente e não acumulável com o salário de origem, ou a remuneração do cargo ou emprego de origem com acréscimo de 60% (sessenta por cento) do salário correspondente à função gratificada exercida na Ebserh.

2.2 O valor da gratificação está definido no Plano de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Ebserh.

## 3. DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA A NOMEAÇÃO

3.1 Para nomeação nas funções gratificadas das unidades hospitalares integrantes da rede Ebserh, deverão atender **os seguintes requisitos mínimos obrigatórios**, conforme art. 4 da [Norma Operacional-SEI n.º 2/2022/DGP/EBSERH](#):

- I. **Formação superior completa em Enfermagem**
- II. Cursos de capacitação em gestão de pessoas/liderança de equipe, com **carga horária mínima acumulada de 40 (quarenta) horas**, a serem comprovados até a data de exercício na função pretendida;
- III. **Ser empregado efetivo da rede Ebserh ou servidor público** ocupante de cargo de provimento efetivo;
- IV. **Não ter sofrido penalidade disciplinar nos últimos 2 (dois) anos;**
- V. **Não constar na relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança** no âmbito municipal, estadual ou da Administração Pública Federal, **em razão de decisão do Tribunal de Contas da União**, nos termos do art. 60 da Lei n.º 8.443/92.

3.2 Estar em conformidade com o art. 5.º da [Norma-SEI n.º 2/2022/DGP-EBSERH](#).

3.3 Deverá apresentar, quando solicitado pela Comissão, a **Declaração para controle de acúmulo de cargos**.

3.4 **Disponibilidade para dedicação integral** (no mínimo 40 horas semanais).

3.5 Em se tratando de Função Gratificada de Chefe de Setor ou Chefe de Divisão, deverá também haver atendimento de, no mínimo, um dos seguintes subcritérios:

- a. Possuir experiência profissional de, no mínimo, dois anos em atividades correlatas às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências da função;

- b. Ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, um ano;
- c. Possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas às atribuições da função;

#### **4. DOS PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO**

##### **4.1 O(a) candidato(a) deverá anexar no ato de inscrição:**

- I. **Ficha de Inscrição** preenchida e assinada, anexo I, do Edital;
- II. **Autodeclaração que o candidato atende ao prescrito no art. 5.º da Norma-SEI n.º 2/2022/DGP-EBSERH**, conforme modelo anexo II;
- III. **Currículo**, que deverá obedecer ao formato Lattes, e documentação comprobatória descrita no art. 12 da [Norma-SEI n.º 2/2022/DGP-EBSERH](#).
- IV. **Declaração de Anuência** - Se o candidato for da Administração Central da Ebserh, de outra Unidade Hospitalar ou de outra Instituição Pública, é necessário incluir a manifestação de anuência do Diretor, da superintendência ou do dirigente máximo, respectivamente, para movimentação temporária ou cessão.
- V. Validação da indicação do servidor/empregado pela Gerência correlata, caso seja servidor/empregado público federal externo à Ebserh ou da Ufes.

##### **4.2 O período de inscrição será de 26/09 a 03/10/2023**, que será realizada da seguinte forma:

- I. Para os candidatos que possuírem e-mail institucional da EBSEH a inscrição será feita por meio de preenchimento de formulário on-line, disponível no link [Clique Aqui](#).
- II. Para os candidatos que **não** possuírem e-mail institucional da EBSEH, os documentos previstos nos itens I a IV, do inciso 4.1, deverão ser encaminhados para o e-mail [udp.hucam-ufes@ebserh.gov.br](mailto:udp.hucam-ufes@ebserh.gov.br). Os documentos devem estar em formato PDF e em um único e-mail, informando no campo assunto “**inscrição no processo seletivo para chefia da Divisão de Enfermagem**”
- III. **Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.**

#### **5. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

5.1 Todas as fases do processo seletivo serão realizadas conforme determina a [Norma-SEI n.º 2/2022/DGP-EBSEH](#). Os(as) candidatos(as) que não observarem o disposto na referida Norma serão desclassificados.

As fases do processo seletivo, conforme o art. 10, da [Norma-SEI 2/2022/DGP-EBSEH](#), são:

- I. 1ª fase: análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório;
- II. 2ª fase: entrevista, de caráter eliminatório e classificatório;

5.2 Conforme [Norma-SEI 2/2022/DGP-EBSEH](#), a primeira e a segunda fase do processo seletivo serão conduzidas pela Comissão de Seleção, nomeada por meio de Portaria-SEI n.º 392, de 11 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 536.

5.3 A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas.

## 6. DA 1.<sup>a</sup> FASE: ANÁLISE CURRICULAR, DE CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO

6.1 Para fins de análise e classificação na 1<sup>a</sup> Fase do Processo Seletivo, **todos os documentos deverão obedecer ao disposto no art.12 da [Norma-SEI 2/2022/DGP-EBSERH](#).**

6.2 A classificação na 1<sup>a</sup> Fase, referente à Análise Curricular, se dará mediante aos seguintes critérios:

Comprovação	Pontuação	Limite máximo de pontuação
<b>Experiência na área específica</b> para a função pretendida	1 ponto para cada ano completo	8 pontos
<b>Experiência em área correlata</b> à função pretendida	0,5 ponto para cada ano completo	6 pontos
<b>Experiência em gestão</b> ocupando função gratificada/cargo comissionado	1 ponto para cada ano completo	4 pontos
<b>Capacitações na área específica</b> para a função pretendida	0,5 ponto a cada 15 horas acumuladas de capacitação	3 pontos
<b>Capacitações em área correlata</b> à função pretendida	0,5 ponto a cada 10 horas acumuladas de capacitação	1 ponto

6.3 Em caso de empate, serão observados os critérios estabelecidos no art. 15 da [Norma-SEI 2/2022/DGP-EBSERH](#).

6.4 A comprovação de tempo de experiência e cargo exercido deverá ser realizada por meio de declaração emitida pela área de Gestão de Pessoas do órgão/empresa de origem.

6.4.1 A comprovação de atividades executadas poderá ser realizada por meio de declaração emitida pela chefia da respectiva unidade, conforme modelo de “declaração de atividades executadas” (anexo IV).

6.5 Será publicado o resultado preliminar e, após a fase de recurso, será publicado o resultado final da 1<sup>a</sup> Fase.

6.6 O candidato poderá apresentar recurso contra a classificação na 1<sup>a</sup> fase, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar de sua publicação, o qual será encaminhado à Comissão de Seleção por meio do endereço eletrônico: [udp.hucam-ufes@ebserh.gov.br](mailto:udp.hucam-ufes@ebserh.gov.br) (no assunto do e-mail informar Recurso contra a classificação na 1<sup>a</sup> fase – Seleção de Chefia – Edital-SEI n.º 70/2023/DIVGP/GAD/Hucam-Ufes).

## 7. DA 2.<sup>a</sup> FASE: ENTREVISTA, DE CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO

7.1 Conforme determinado no art. 17 da [Norma-SEI n.º 2/2022/DGP-EBSERH](#), a 2<sup>a</sup> Fase do Processo Seletivo, referente à entrevista, consistirá na análise das características pessoais do candidato com vistas a avaliar as suas habilidades, experiências, atitudes e expectativas para o exercício da função, observados os seguintes critérios e pontuações:

Competências	Pontuação
Capacidade de negociação, gerenciamento de conflitos, tomada de decisão, visão sistêmica, conformidade normativa e capacidade de articulação entre áreas distintas.	Até 40 pontos
Resiliência, flexibilidade, gestão de equipes e relacionamento interpessoal.	Até 30 pontos
Consistência na argumentação, organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias e capacidade de síntese.	Até 20 pontos;
Habilidade técnica para a função pretendida.	Até 15 pontos

7.2 A entrevista será realizada conforme formato definido pela Comissão de Seleção e as notas serão calculadas mediante média ponderada das notas atribuídas por cada integrante da comissão.

7.3 O(a) candidato(a) deverá responder cada questão da entrevista em até cinco minutos.

7.4 Participação da 2.<sup>a</sup> Fase, referente à Entrevista, os melhores classificados na 1.<sup>a</sup> Fase, observando o limite definido abaixo:

I - De 1 a 5 inscritos – Até a 3.<sup>a</sup> classificação;

II - De 6 a 10 inscritos – Até a 4.<sup>a</sup> classificação;

III - A partir de 10 inscritos – Até a 7.<sup>a</sup> classificação.

7.5 O candidato poderá apresentar recurso contra a classificação na 2.<sup>a</sup> fase, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar de sua publicação, o qual será encaminhado à Comissão de Seleção por meio do endereço eletrônico: [udp.hucam-ufes@ebserh.gov.br](mailto:udp.hucam-ufes@ebserh.gov.br) (no assunto do e-mail informar Recurso contra a classificação na 2.<sup>a</sup> fase – Seleção de Chefia – Edital-SEI n.º 70/2023/DIVGP/GAD/Hucam-Ufes).

7.6 O candidato que obtiver a melhor classificação na 2.<sup>a</sup> Fase será indicado para a função, pelo Colegiado Executivo do Hucam-Ufes à(s) Diretoria(s)/Coordenadoria(s) correspondente(s) da Administração Central.

## 8. DO RECURSO

8.1 O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado das etapas do processo irá dispor de 2 (dois) dias úteis, conforme cronograma descrito no item 9, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico: [udp.hucam-ufes@ebserh.gov.br](mailto:udp.hucam-ufes@ebserh.gov.br) a contar da publicação de cada etapa, o qual será encaminhado à Comissão de Seleção.

8.2 O recurso tem caráter pessoal, sendo vedada a interposição por terceiros.

8.3 O deferimento do recurso resulta em sua aplicação a todos(as) os(as) candidatos(as) do Processo Seletivo que se enquadrem na situação objeto do recurso, independentemente de terem recorrido.

8.4 A decisão emitida em relação ao recurso interposto tem caráter irrecorrível.

8.5 Os recursos referentes a 1.<sup>a</sup> Etapa: Avaliação Curricular e 2.<sup>a</sup> Etapa: Entrevista serão avaliados pela Comissão de Seleção.

## 9. CRONOGRAMA

O cronograma com as **datas prováveis** do presente processo seletivo ocorrerá conforme disposto na tabela abaixo:

<b>DATAS PROVÁVEIS</b>	<b>ATIVIDADES</b>
25/09/2023	Divulgação do Processo Seletivo para a função gratificada de Chefe da Divisão de Enfermagem (DENF)
26/09 a 03/10/2023	Período de inscrição dos candidatos
16/10/2023	Resultado preliminar 1.ª Fase: análise curricular de caráter eliminatório e classificatório
17 e 18/10/2023	Período de recurso 1.ª Fase
23/10/2023	Resultado final 1.ª Fase
01/11/2023	Resultado preliminar 2.ª Fase: entrevista de caráter eliminatório e classificatório
06 e 07/11/2023	Período de recurso 2.ª Fase
13/11/2023	Resultado final 2.ª Fase
14/11/2023	Envio do Parecer da Comissão sobre o(a) candidato(a) indicado(a) para o Colegiado Executivo

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento da publicação dos resultados e prazos das fases do processo seletivo.

10.2 O resultado da seleção será divulgado observando-se os ditames da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n.º 13.709/2018).

10.3 O candidato selecionado deverá estar ciente de que deverá apresentar, quando solicitado os documentos dos itens I, II, III, IV e V do inciso 3.1 deste edital.

10.4 Somente será aceita a participação do candidato que não estiver em gozo de licenças superiores a 15 (quinze) dias e afastamentos previstos em normativo interno, legislação específica ou Acordo Coletivo de Trabalho, salvo quanto ao gozo de férias.

10.5 Os(as) candidatos(as) que não observarem os procedimentos estabelecidos neste edital serão eliminados.

## 11. DOS ANEXOS

[Anexo I – Ficha de Inscrição](#)

[Anexo II – Autodeclaração](#)

[Anexo III – Modelo de e-mail](#)

[Anexo IV – Modelo de declaração de atividades executadas](#)

Vitória/ES, 25 de setembro de 2023.

Lauro Monteiro Vasconcellos Filho

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS DE CHEFIA**

**Portaria-SEI n.º 235 de 19 de setembro de 2023**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pelo Art. 3º da Portaria n.º 405, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 539 em 18 de setembro de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.016926/2023-06, resolve:

Art. 1.º Designar **Fernando Luiz Torres Gomes**, matrícula Siape n.º 212\*\*\*\*, substituto do cargo de Chefe da Unidade do Sistema Cardiovascular do Hucam - Ufes, no período de 18/09/2023 a 22/09/2023.

Art. 2.º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cleison Faé

**Portaria-SEI n.º 236 de 19 de setembro de 2023**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pelo Art. 3º da Portaria n.º 405, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 539 em 18 de setembro de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.016752/2023-73, resolve:

Art. 1.º Designar **Lilium de Assis Pandini**, matrícula Siape n.º 223\*\*\*\*, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Contratos do Hucam-Ufes, nos períodos de 13/09/2023 a 02/10/2023 e de 16/10/2023 a 30/10/2023.

Art. 2.º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cleison Faé

**Portaria-SEI n.º 237 de 19 de setembro de 2023**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pelo Art. 3º da Portaria n.º 405, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 539 em 18 de setembro de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.017042/2023-61, resolve:

Art. 1.º Designar **Jaqueline Gundes**, matrícula Siape n.º 212\*\*\*\*, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados do Hucam-Ufes, no período de 13/09/2023 a 27/09/2023.

Art. 2.º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cleison Faé

**Portaria-SEI n.º 238 de 20 de setembro de 2023**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pelo Art. 3º da Portaria n.º 405, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 539 em 18 de setembro de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.017385/2023-25, resolve:

Art. 1.º Designar **Juliano Bertollo Dettoni**, matrícula Siape n.º 132\*\*\*\*, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Anatomia Patológica do Hucam-Ufes, a partir de 19/09/2023.

Art. 2.º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cleison Faé